



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA N.º 582, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3447, 27/09/2024.

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigos 45, §2º e 7º, da Lei Municipal nº 2.610/2009 combinado com o art. 6, §1º, IV da mesma Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção de classe a servidora **FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, para a **CLASSE D – NÍVEL III**, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2024

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de setembro de 2024.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal